

Santander Fundo de
Investimento em Cotas
de Fundos de
Investimento Super
Gestão Multimercado

CNPJ: 00.993.996/0001-83

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

CNPJ: 90.400.888/0001-42

**Demonstrações financeiras
em 30 de novembro de 2016**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e ao Administrador do
Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Super Gestão Multimercado
(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Super Gestão Multimercado ("Fundo") que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2016 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções CVM 555/14 e CVM 409/04 e pelos controles internos que elas determinam como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.



Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Super Gestão Multimercado em 30 de novembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções CVM 555/14 e CVM 409/04.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Super Gestão Multimercado
(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de novembro de 2016

(Em milhares de Reais)

Aplicações /especificação	Nota nº	Quantidade	Valor Justo/Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento			<u>43.038</u>	<u>100,97</u>
Santander Fundo de Investimento Top Brasil Multimercado	8	1.680.676,2527	26.115	61,27
Santander Fundo de Investimento Performance Top Multimercado	8	765.366,1907	16.923	39,70
Valores a receber			<u>3</u>	<u>-</u>
Valores a pagar			<u>(419)</u>	<u>(0,97)</u>
Patrimônio líquido			<u><u>42.622</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Super Gestão Multimercado

(Administrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de novembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2016	2015
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 4.256.784,0312 cotas a R\$ 10,8637 cada	46.245	
Total de 5.649.549,2357 cotas a R\$ 9,7259 cada		54.947
Cotas resgatadas no exercício		
773.252,3430	(3.214)	
1.392.765,2044		(6.248)
Varição no resgate de cotas	(5.757)	(7.913)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>37.273</u>	<u>40.786</u>
Composição do resultado nos exercícios		
Cotas de fundos de investimento	<u>6.006</u>	<u>6.184</u>
Resultado com cotas de fundos de investimento	6.006	6.184
Demais despesas	<u>(658)</u>	<u>(725)</u>
Remuneração da administração	(627)	(689)
Auditoria e custódia	(18)	(23)
Publicação e correspondência	(5)	(5)
Taxa de fiscalização	(9)	(8)
Total do resultado do exercício	<u>5.349</u>	<u>5.459</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 3.483.531,7147 cotas a R\$ 12,2352 cada	<u>42.622</u>	
Total de 4.256.784,0312 cotas a R\$ 10,8637 cada		<u>46.245</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Santander Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Super Gestão Multimercado, constituído em 14 de dezembro de 1995 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades nesta mesma data e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que envolvam diversos fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”).

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese do patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de investidores em geral, a critério do Administrador, que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos neste Regulamento, no Formulário e na Lâmina, aos quais os investimentos do Fundo estão expostos em razão dos mercados de atuação do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pelas Instruções CVM 555/14 e CVM 409/04, pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos respectivos administradores.

b. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Gerenciamento de riscos

a. Tipos de riscos

Risco de mercado

O valor dos ativos financeiros integrantes das carteiras, nos quais o Fundo aplica seus recursos, pode sofrer oscilações em função das cotações de mercado, que estão sujeitas à situação atual e às expectativas políticas, econômicas, setoriais e regulatórias no Brasil e no exterior e à situação específica dos emissores de referidos ativos. Tais oscilações de preços podem afetar negativamente o patrimônio líquido e, conseqüentemente, o valor do investimento do cotista. Essa perda pode ser de caráter temporário, não existindo, entretanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores de ativos financeiros integrantes das carteiras nos quais o Fundo aplica seus recursos, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Risco de liquidez

Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento e/ou da carteira do Fundo, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador do Fundo e o administrador dos fundos de investimento poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou da carteira dos fundos de investimento, respectivamente no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, serem obrigados a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação em mercado ou a efetuar resgates de cotas fora dos prazos estabelecidos no regulamento.

Risco de concentração

A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.

Risco do uso de instrumentos financeiros derivativos

Os riscos de operações com derivativos investidos por meio do Fundo e/ou fundos investidos são gerenciados pelos mesmos métodos descritos na política de controles relacionados aos riscos. Adicionalmente a gestão de risco controla diariamente as exposições efetivas do Fundo em relação às principais classes de ativos financeiros de mercado de tal forma que não haja exposição residual a nenhum ativo financeiro que esteja fora das especificações da política de investimento do Fundo.

b. Controles relacionados aos riscos

O risco de cada fundo, bem como o cumprimento de sua política de investimento, é monitorado pela área de risco, completamente segregada da gestão, que se reporta diretamente ao membro do comitê executivo do Banco Santander (Brasil) S.A. responsável pelas atividades fiduciárias. A missão dessa área é permitir que o Fundo assuma determinados riscos e controlá-los de forma prudente. Para tanto, utiliza modelos de controle internacionalmente aceitos, que buscam avaliar

o grau de exposição das carteiras às oscilações de preços de mercado a que estão sujeitos os seus ativos e estabelecem limites de perdas toleráveis e níveis máximos de exposição ao risco.

A Gestora mantém volume de recursos em caixa ou em ativos financeiros de alta liquidez, adequado ao fluxo de aplicações e resgates históricos registrados pelo Fundo.

Os modelos utilizados para o gerenciamento do risco de mercado são os seguintes:

- **(VaR) Value at Risk** - Método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira em condições normais de mercado. O modelo baseia-se na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações.
- **Stress Testing** - Esse modelo consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços da magnitude das ocorridas em períodos de crise.
- **Backtesting** - Esse modelo econométrico consiste em validar a precisão do sistema de risco baseando-se no comportamento histórico dos fatores de risco versus o resultado estimado pelo modelo.

Os três métodos, *VaR*, *Stress Testing* e *Backtesting*, são complementares e necessários a um adequado gerenciamento de risco.

5 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável.

Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. O pagamento do resgate será feito no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da data de conversão de cotas.

6 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada ao Banco Santander (Brasil) S.A., foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,50 % a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa a título de taxa de administração no exercício findo em 30 de novembro de 2016 foi de R\$ 627 (R\$ 689 em 2015), e encontra-se apresentada na rubrica “Remuneração da administração”.

A taxa de *performance* corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do seu patrimônio líquido, já descontada a taxa de administração, e o valor do seu patrimônio teórico acrescido do equivalente a 100% (cem por cento) da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

O período de avaliação da taxa de *performance* do Fundo será semestral, sendo que seu vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada a taxa de *performance* quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa a título de taxa de *performance* no exercício findo em 30 de novembro de 2016 foi inferior a R\$ 1 (não houve despesa com taxa de *performance* no exercício findo em 30 de novembro de 2015), e encontra-se apresentada na rubrica “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de ingresso e/ou saída no Fundo, porém o Fundo poderá aplicar seus recursos em fundos de investimento com taxas de administração, *performance*, ingresso e/ou saída. Neste caso, a taxa de administração máxima do Fundo compreenderá a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo investir, observando a hipótese do fundo aplicar nos fundos de investimento abaixo sendo, portanto, desconsiderada a taxa de administração dos referidos fundos para efeito da taxa de administração total acima mencionada:

- (i) Fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados; ou
- (ii) Fundos de investimento geridos por terceiros que não o Gestor.

7 Serviços de gestão, controladoria e custódia

O Administrador delega a gestão da carteira à Santander Brasil Asset Management DTVM S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, até a data de 31 de maio de 2016 a gestão da carteira estava sob a responsabilidade da Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

As cotas dos fundos de investimento estão custodiadas no próprio Administrador.

8 Informações sobre transações com partes relacionadas

a. Taxa de administração

A despesa a título de taxa de administração está sendo apresentada na nota explicativa nº 6.

b. Aplicação em fundos de investimentos administrados pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 30 de novembro de 2016, o Fundo possui aplicações em cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no montante de R\$ 43.038.

Cotas de fundos de investimento

Santander Fundo de Investimento Top Brasil Multimercado
Santander Fundo de Investimento Performance Top Multimercado

O resultado líquido reconhecido no exercício, com aplicações em cotas de fundos de investimentos administrados pelo Banco Santander (Brasil) S.A., foi de R\$ 6.006, e encontra-se apresentado na composição do resultado em “Resultado com cotas de fundos de investimento”.

9 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da administradora e da gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15%. Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto Nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a. Balancete;
 - b. Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c. Informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente;
- O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

O Administrador divulgará em lugar de destaque no site do Administrador ou Gestora:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

12 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

13 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	% Rentabilidade		% Benchmark (*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulado
30/11/2015	-	10,8637				
31/12/2015	46.165	10,9768	1,04	1,04	1,16	1,16
31/01/2016	46.134	11,0940	1,07	2,12	1,05	2,23
29/02/2016	45.904	11,1888	0,85	2,99	1,00	3,25
31/03/2016	45.630	11,3165	1,14	4,17	1,16	4,45
30/04/2016	45.480	11,4603	1,27	5,49	1,05	5,55
31/05/2016	45.573	11,5454	0,74	6,28	1,11	6,72
30/06/2016	45.417	11,6542	0,94	7,28	1,16	7,96
31/07/2016	44.822	11,7863	1,13	8,49	1,11	9,16
31/08/2016	43.720	11,9120	1,07	9,65	1,21	10,48
30/09/2016	43.397	12,0545	1,20	10,96	1,11	11,70
31/10/2016	43.552	12,1805	1,05	12,12	1,05	12,87
30/11/2016	43.211	12,2352	0,45	12,62	1,04	14,05

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios

Exercício	Patrimônio líquido médio	(%) Rentabilidade	% Benchmark (*)
Exercício findo em 30 de novembro de 2016	44.915	12,62	14,05
Exercício findo em 30 de novembro de 2015	49.584	11,70	13,00

(*) Conforme nota explicativa 6, o Fundo utiliza como *benchmark* para efeitos de cálculo da taxa de performance a variação do CDI.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Alterações estatutárias

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 31 de março de 2016, foram apreciadas e aprovadas, a partir do fechamento das operações do dia 1º de junho de 2016, as seguintes deliberações:

- A transferência da gestão da carteira do Fundo exercida pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. para a Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Alteração do objetivo e da política de investimento do Fundo, de forma a, inclusive, ajustar as condições atualmente vigentes aos novos requisitos trazidos pela Instrução CVM 555;
- Alteração da redação dos riscos aplicáveis ao Fundo, de acordo com a sua política de investimento, sem alteração das suas principais características;
- A inclusão da possibilidade das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas serem tomadas mediante procedimento de consulta forma.
- Considerando a edição da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, a qual passou a regular, a partir de 1º de outubro de 2015, a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, substituindo a Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, o Administrador promoveu alterações necessárias ao regulamento do Fundo de forma a adequá-lo à nova regulamentação, bem como implementou novo layout e padrão redacional de regulamento em decorrência de novo padrão utilizado pelo Administrador, no que diz respeito, principalmente, mas não limitadamente, aos itens do regulamento que tratam de riscos, administração e demais prestadores de serviços, taxas e demais encargos, emissão e resgate de cotas e disposições gerais. Ademais, os itens sobre política de administração de riscos, casos excepcionais de iliquidez da carteira, política relativa ao exercício do direito de voto, tributação, canais de comunicação do Administrador e, ainda, os valores mínimos e máximos de movimentação e manutenção do Fundo, dentre outros, passaram a constar no formulário de informações complementares, documento este disponibilizado aos cotistas pelo Administrador.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 31 de março de 2016, foram apreciadas e aprovadas, a partir do fechamento das operações do dia 1º de julho de 2016, as seguintes deliberações:

- A alteração da cobrança da taxa de *performance* pelo Fundo, ratificando que o Fundo utiliza o método do ativo para cobrança da referida taxa e adequando sua cobrança aos novos procedimentos estabelecidos na instrução CVM 555.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006

Em atendimento à Instrução CVM nº 438/06, informamos que o Administrador, no exercício findo em 30 de novembro de 2016, somente contratou a KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9

Marcio Aurelio de Nobrega
Diretor Executivo